



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

OBJETO:

Aquisição de fretamento de ônibus, destinado a atender os alunos do município Chapadão do Sul – MS que estudam nas universidades FIC e UEMS do município de Cassilândia - MS, em atendimento a demanda da secretaria municipal de educação e cultura.

As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no sistema eletrônico de compras e serviços do Município, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Contudo, conforme preconizado pelo §2º. do art. 7º do Decreto Municipal nº 3.901 de 17 de janeiro de 2024, excepcionalmente, a Autoridade Máxima do Órgão demandante poderá dispensar a adoção do procedimento definido no parágrafo anterior, desde que realizada com a devida motivação, mantidas as demais exigências contidas no Decreto citado.

Portanto, devido ao vencimento da ATA de fretamento de ônibus e o de 2024 ainda não estar pronto, realizaremos o procedimento de dispensa para que os alunos continuem a frequentar as faculdades e não falem suas aulas no mês de maio.

Chapadão do Sul – MS, 06 de maio de 2024.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

João Carlos Krug
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEAE-981E-270B-869B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES (CPF 095.XXX.XXX-36) em 14/05/2024 09:00:41 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 14/05/2024 14:24:08 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/DEAE-981E-270B-869B>